

FESTIVAL DE TALENTOS DO IFCE – 2019

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Festival de Talentos faz parte das comemorações alusivas ao Dia do Estudante, sendo uma iniciativa do Departamento de Apoio Estudantil do IFCE Campus Iguatu, que visa proporcionar entretenimento e integração da comunidade discente. Poderão participar todos os estudantes regularmente matriculados e que tenham interesse em apresentar suas habilidades artísticas.

2. OBJETIVOS:

- ✚ Valorizar as habilidades artísticas dos estudantes;
- ✚ Proporcionar integração entre os estudantes dos diversos cursos, fortalecendo as relações de amizade e companheirismo;
- ✚ Promover um resgate da nossa cultura;
- ✚ Incentivar a arte, por meio da música, teatro e dança.

3. PÚBLICO ALVO:

Estudantes regularmente matriculados, no IFCE Campus Iguatu.

4. DIVULGAÇÃO:

A responsabilidade pela divulgação do Festival será da comissão organizadora e do Setor de Comunicação da Instituição, por meio das redes sociais.

O festival de talentos será divulgado em todas as turmas do IFCE Campus Iguatu, durante os turnos manhã, tarde e noite.

5. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no Departamento de Apoio Estudantil – DAE, das Unidades Areias e Cajazeiras, no período de 30/07/19 a 06/08/19, nos turnos, manhã e tarde.

As fichas de inscrições deverão ser recebidas e devolvidas devidamente preenchidas no DAE.

6. MODALIDADES A SEREM APRESENTADAS:

MÚSICA – DANÇA - TEATRO

6.1 MÚSICA

6.1.1 Poderão apresentar-se cantores solo, duplas, trios, quartetos e quintetos.

6.1.2 Na modalidade música poderão ser usados playback ou quaisquer tipos de instrumentos musicais (no máximo 04 instrumentos) sendo estes da única e exclusiva responsabilidade dos participantes.

6.1.3 Não é admitido playback vocal.

6.1.4 O tempo destinado à apresentação é de no máximo **05** (cinco) minutos, excluindo-se o tempo destinado à organização dos instrumentos.

6.1.6 Critérios de Avaliação da Música:

I - Afinação

II - Performance de palco

III – Ritmo e Tempo

IV – Domínio da letra

6.2 DANÇA

6.2.1 Serão aceitos todos os estilos de danças em grupo.

6.2.2 O concurso será apenas para **grupos de dança**, com um mínimo de **três** e máximo de **oito** componentes.

6.2.3 Não será aceita troca de bailarinos após a inscrição do grupo. Contudo, o grupo poderá se apresentar sem o componente desde que o número de bailarinos seja de, no mínimo, duas pessoas inscritas.

6.2.4 O tempo máximo de coreografia é de **seis** minutos.

6.2.5 Critérios de Avaliação da Dança:

- I - Qualidade artística;
- II - Desenvoltura, expressão corporal e técnica dos bailarinos;
- III - Estrutura e composição coreográfica;
- IV – Figurino;

6.3 TEATRO (coletivo)

6.3.1 As apresentações terão tema livre e deverão ser inéditas e originais.

6.3.2 O concurso será apenas para **grupos de teatro**, com um mínimo de **três** e máximo de **10** componentes.

6.3.3 As apresentações deverão ter duração de até 15 minutos, incluindo-se possíveis intervalos entre os blocos de espetáculo.

6.3.4 Critérios de avaliação do teatro:

- I - Criatividade;
- II - Integração do grupo;
- III - Mensagem transmitida aos espectadores;
- IV – Desenvoltura dos participantes;
- V - Figurino dos participantes;

7. AVALIAÇÃO:

A avaliação das apresentações será da inteira responsabilidade da comissão julgadora composta de membros do próprio campus e convidados externos escolhidos pelos organizadores do evento, todos com experiência nas áreas de música, dança e teatro. As equipes serão avaliadas por um sistema de pontos de acordo com os critérios estabelecidos para cada modalidade, conforme apresentado nos anexos.

Em caso de empate entre as apresentações, o desempate ficará sob a responsabilidade do presidente da Comissão Julgadora.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

8.1 É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

- I. Divulgar o evento;
- II. Estabelecer a sequência de execução das apresentações;
- III. Fornecer aparelhagem de som adequada à realização do evento;

9. PREMIAÇÃO:

A premiação ocorrerá para as apresentações que obtiverem maior pontuação em cada modalidade, dança, música e teatro, recebendo o prêmio somente os primeiros colocados. O prêmio será de 100,00.

10. CRONOGRAMA:

Divulgação	29/07/19 a 02/08/19
Período de Inscrição	30/07/19 a 06/08/19
Realização do Festival de Talentos	28/08/19

11. DAS PENALIDADES:

11.1 Atrapalhar as apresentações dos concorrentes, por meio de qualquer artifício inclusive barulho: pode perder até o total máximo de pontos a critério da comissão julgadora;

11.2 Praticar atos de vandalismo durante o evento: desclassificação sumária;

11.3 As apresentações que não obedecerem ao limite máximo de tempo da apresentação perderão pontos. (definir quantos pontos)

11.4 O uso de vestimenta inadequada durante as apresentações: (definir quantos pontos)

11.5 Promover provocações ou fazer uso de linguagem imprópria: definir quantos pontos

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Festival de Talentos acontecerá no dia 28/08/19 às 13h30, no Auditório Edson Luiz Cavalcante, na Unidade Cajazeiras.

12.2 Cada estudante poderá participar de até duas modalidades/apresentações.

12.3 Não será admitido nas apresentações conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, como conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso e discriminatório à pessoa ou a um grupo de pessoas, assim como utilização de linguagem grosseira, obscena ou pornográfica;

12.4 É expressamente proibida a utilização de álcool e outras drogas nas apresentações;

12.5 Não será permitido desrespeito com as apresentações dos outros participantes.

12.6 Todos os adereços, vestuário e equipamentos necessários à realização das apresentações serão de inteira responsabilidade dos participantes;

12.7 A apuração dos pontos será realizada no mesmo dia do evento;

12.8 Em caso de empate, a premiação será dividida entre os vencedores;

12.9 Os casos omissos e não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

Iguatu, 29 de agosto de 2019.

Comissão Organizadora.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO: MÚSICA

Afinação	03 pontos
Performance de palco	03 pontos
Ritmo e Tempo	02 pontos
Domínio da letra	02 pontos
TOTAL:	10 pontos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO: DANÇA

Desenvoltura, expressão corporal e técnica dos bailarinos.	03 pontos
Estrutura e composição coreográfica	03 pontos
Figurino	02 pontos
Harmonia do grupo	02 pontos
TOTAL:	10 pontos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO: TEATRO

Criatividade	03 pontos
Desenvoltura dos participantes	03 pontos
Figurino	02 pontos
Mensagem transmitida aos espectadores	02 pontos
TOTAL:	10 pontos

FESTIVAL DE TALENTOS DO IFCE

Campus Iguatu - 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - Categoria:	
☐	MÚSICA
☐	DANÇA
☐	TEATRO
II – Título da apresentação: _____ _____ _____	
III - Nomes dos Participantes:	Semestre/Curso
IV – Descrição da Apresentação:	

Observação: *Teatro, música, dança descrever brevemente a esquete teatral, letra da música, resumo da dança.*

Declaro que todos os membros descritos acima estão cientes e aceitam os termos do regulamento anexo a esta ficha de inscrição.

Assinatura do Responsável:
Data da Inscrição: ____/____/____

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO – MODALIDADE: MÚSICA	
Título da apresentação:	
Avaliador:	
Critérios de Avaliação:	Nota:
Voz/Afinação - capacidade vocal, timbre, afinação (3 pontos)	
Performance de palco – como se exhibe no palco e sua interação com o público. São pontos positivos: a forma como se movimentam, o olhar para o júri e para o público, os gestos adequados de acordo com o tema que canta. São aspectos negativos: a permanência estática e as mãos nos bolsos. (3 pontos)	
Ritmo e Tempo – a forma como coloca a melodia no tempo, a marcação correta (ou não) das frases musicais (2 pontos)	
Domínio da letra – se o concorrente conhece a letra da música, se cantou corretamente (2 pontos)	
TOTAL:	
OBSERVAÇÕES:	

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO – MODALIDADE: DANÇA	
Título da apresentação:	
Avaliador:	
Critérios de Avaliação:	Nota:
Desenvoltura - expressão corporal e técnica dos bailarinos (3 pontos)	
Estrutura e composição coreográfica - estética dos movimentos corporais, necessidade de apresentar uma ideia ou sentimento a um público, através de movimentos corporais expressivos (3 pontos)	
Figurino - complemento na coreografia e mostra rapidamente qual é o estilo da dança. Se o modo de se vestir está relacionado com o estilo de dança (2 pontos)	
Harmonia do grupo – beleza, proporção, ordem, precisão dos movimentos, consonância, entendimento entre os participantes (2 pontos)	
TOTAL:	
OBSERVAÇÕES:	

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO – MODALIDADE: TEATRO	
Título da apresentação:	
Avaliador:	
CrITÉrios de Avaliação:	Nota:
Criatividade – criação, invenção no campo artístico, apresentação de algo novo, original (3 pontos) .	
Desenvoltura – desembaraço, movimento, sentir-se à vontade no palco, qualidade da comunicação e expressão (3 pontos) .	
Figurino - complemento na coreografia e mostra rapidamente qual é o estilo do espetáculo. Se o modo de se vestir está relacionado com a apresentação teatral (2 pontos) .	
Mensagem transmitida aos espectadores – se a mensagem transmitida ao público é positiva. Abordam temas socialmente relevantes e o impacto proporcionado pela mensagem (2 pontos) .	
TOTAL:	
OBSERVAÇÕES:	